

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
VI SIMULAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL (SUEB)**

**TEMÁTICA – A RESPOSTA DA UNIÃO EUROPEIA ÀS AMEAÇAS À PAZ E
SEGURANÇA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* para participação na sexta edição da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;
- 1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente em Brasília, na Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília – DF, e será realizada entre os dias 21 e 22 de julho de 2023;
 - 1.2.1. A Organização se reserva ao direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em Brasília, alterar a realização das atividades para a modalidade **online**, sem prejuízo ao disposto no presente edital.
- 1.3. Serão realizadas quatro reuniões de preparação **online**, via *Zoom*, diretamente referentes ao evento presencial em Brasília que deverão contar com a presença dos(as) delegados(as) selecionados(as):
 - 1.3.1. **Dia 20 de maio de 2023 às 11h (BRT):** reunião para sorteio das representações;
 - 1.3.2. **Dia 27 de maio de 2023** (horário a definir): sessão com especialista sobre o funcionamento da União Europeia.;
 - 1.3.3. **Dia 10 de junho de 2023** (horário a definir): sessão com especialista sobre o tópico da simulação: “a resposta da União Europeia às ameaças à paz e segurança”;
 - 1.3.4. **Dia 08 de julho de 2023** – segundo cronograma no tópico 10 do presente edital: reunião de apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma *mock simulation*;

1.3.5. A Organização se reserva o direito de alterar as datas previstas no presente edital caso se faça necessário e, em caso de mudanças, os(as) participantes deverão ser contatos com nova programação o mais brevemente possível.

* Delegados(as) selecionados(as) que não participarem das reuniões online assumem responsabilidade pela perda dos conteúdos de preparação disponibilizados nestas.

- 1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações, com exceção do curso oferecido como prêmio (ver item 11) que será em inglês;
- 1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo site oficial da Simulação, disponível através do link: <<https://simulacaouebrasil.carrrd.co/>>, pela página oficial no Facebook™, <<https://www.facebook.com/simulacaouebrasil/>>, e pelo Instagram™ oficial, <<https://www.instagram.com/simulacaouebrasil/>>.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- 2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;
- 2.3. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia ou áreas afins. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 5º e o 10º períodos;
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior no ato da inscrição;
- 3.3. É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre o tema da guerra na Ucrânia e políticas europeias de segurança;
- 3.4. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de 19 de abril a 05 de maio de 2023;

Um projeto:



Financiado pela
União Europeia

Em parceria com:



- 4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e *upload* de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do **link**: <https://forms.gle/yoYhKKv1M6QjcFNi6>>;
- 4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;
- 4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;
- 4.4.1. O não aceite do compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;
- 4.5. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;
- 4.6. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:
- Preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção, contendo: nome completo, e-mail, número de telefone e/ou WhatsApp™;
 - Aos(às) participantes selecionados(as) será solicitado preenchimento de novo formulário com dados adicionais necessários para o planejamento de sua vinda à Brasília, incluindo RG, CPF, restrições alimentares e cidade de trânsito de e para Brasília nos dias 20 e 23 de julho de 2023;
 - Indicar o curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e o respectivo período letivo em curso;
 - Fazer o *upload* de comprovante de matrícula atual, autenticado pela Instituição de Ensino Superior;
 - Apresentar uma carta de intenção com **até** 500 palavras explicando o interesse em participar desta Simulação;
 - Fazer o *upload* de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.

Um projeto:



Em parceria com:



Financiada pela
União Europeia



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 6.1. Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;
- 6.2. Cada participante representará a sua instituição de origem na Simulação;
- 6.3. A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;
- 6.4. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;
- 6.5. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:
 - a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia, migração e asilo);
 - b. capacidade argumentativa coerente;
 - c. organização e concatenação de ideias;
 - d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
 - e. experiência prévia em outros modelos e simulações;
 - f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;
- 6.6. Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores da SUEB;
- 6.7. O número de vagas será dividido para cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) em uma proporção equivalente ao número de inscritos(as) por cada região, podendo tal número ser aproximado quando considerado pertinente;

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

- 7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia 10 de maio de 2023;
- 7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção que será composta pelas seguintes profissionais: Elisa Natola (Presidente) e Anna Angélica Amaral (membro);
- 7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 14 de maio de 2023, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>. Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;
 - a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;

Um projeto:



Financiado pela
União Europeia

Em parceria com:



- 7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio sorteio em reunião com os(as) selecionados(as) no dia 20 de maio de 2023. A comunicação da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará até o dia 22 de maio de 2023.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

- 8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência convidada pela Organização do evento;
- 8.2. A Comissão de Avaliação, a ser composta pelas Mestre Elisa Natola, Mestre Anna Angélica Amaral e Doutora Carolina de Abreu Batista Claro, adotará os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):
- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
 - b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);
 - c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
 - d. engajamento no debate;
 - e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
 - f. capacidade de negociação;
 - g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

- 9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:
- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
 - b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via *web* para auxiliar na preparação da Simulação;
 - c. assistir às videoaulas, *podcasts* e palestras oferecidas pela Organização sobre a União Europeia;
 - d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
 - e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões até o dia 23 de junho de 2023. Ambos os documentos deverão ser redigidos individualmente, em português, e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;

Um projeto:



Em parceria com:



Financiada pela
União Europeia



UnB



IREL

- f. participar presencialmente da simulação nos dias 21 e 22 de julho de 2023, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
 - g. participar das reuniões online descritas no item 1.3 do presente edital;
- 9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;
- 9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (BRT)

08 de julho de 2023 (Sábado) – Reunião online via Zoom

9h – 9h20	Recepção dos(as) delegados(as) e apresentações
9h20 – 10h	Revisão de Regras
10h – 10h20	Intervalo
10h20 – 12h	Mini <i>Mock Simulation</i> para que delegados possam se adaptar às regras

20 de julho de 2023 (Quinta-feira – Dia 0)

Chegada dos participantes em Brasília

19h00 – 21h00	Jantar no Hotel
---------------	-----------------

21 de julho de 2023 (Sexta-feira – 1º dia)

8h – 8h30	Translado do Hotel para o local do evento
8h30 – 9h	Solenidade de Abertura pela UE
9h – 10h30	Sessão I
10h30 – 11h	Coffee break
11h – 12h30	Sessão II
12h30 – 14h	Almoço
14h – 16h	Sessão III
16h – 16h30	Coffee break
16h30 – 18h30	Sessão IV
18h30 – 19h	Translado do local do local do evento para o Hotel
19h – 22h	Jantar no Hotel

Um projeto:



Em parceria com:



Financiado pela
União Europeia



22 de julho de 2023 (Sábado – 2º dia)

8h – 8h30	Translado do Hotel para o local do evento
8h30 – 10h30	Sessão V
10h30 – 11h	Coffee break
11h – 13h	Sessão VI
13h – 14h30	Almoço
14h30 – 16h30	Rodada de <i>feedback</i>
16h30 – 17h	Cerimônia de encerramento
17h – 18h	Coquetel de encerramento
18h – 18h30	Translado do local do evento para o Hotel

11. DO PRÊMIO

- 11.1. Os(as) três delegados(as) que forem entendidos pelos jurados como destaque na Simulação, receberão o prêmio de um curso online exclusivo provido em inglês pelo *College of Europe* sobre a União Europeia e seu funcionamento;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A Organização do evento arcará com os custos de passagem para Brasília, hospedagem em quarto compartilhado, alimentação e transporte entre o hotel oficial e o local do evento dos(as) estudantes selecionados(as) durante o período da simulação em julho;
- 12.1.1. Ficará a cargo dos(as) estudantes organizar seu deslocamento entre o aeroporto e o hotel oficial e quaisquer outros locais que não aqueles do evento;
- 12.2. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;
- 12.3. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <contato.sueb@gmail.com>.

Comissão de Seleção

Brasília, 19 de Abril de 2022.

Um projeto:



Em parceria com:



Financiada pela
União Europeia

